



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 844/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA  
ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 12 de junho de 2022, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2549 Página 141-142 Ano: XI

Data: 28/06/2022

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 24 de junho de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA DE OLIVEIRA GOES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.045.132-6- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.301.309-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 120/2014 de 19 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: B0F33444

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 841/2022**

**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA**  
**SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DA**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o parecer do Médico Perito do Município;*  
*o parecer da Assessoria Jurídica.*

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 29 de junho de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 1E8A626E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 842/2022**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR**  
**JOAQUIM BORGES, E OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o parecer do Médico Perito do Município;*  
*o parecer da Assessoria Jurídica.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 07 de junho de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA**, ao Servidor **JOAQUIM BORGES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.188 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 0B3C4018

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 843/2022**

**CONCEDE AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR**  
**LUIZ BORTONE, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o parecer do Médico Perito do Município;*  
*o parecer da Assessoria Jurídica.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 14 de junho de 2022, 17 (dezessete) dias de **AUXILIO DOENÇA**, ao Servidor **LUIZ BORTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.213.148-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.158.009-82, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE TRATOR AGRICOLA**, nomeado através da Portaria nº. 134/2008, de 18 de março de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: E87AABA6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 844/2022**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA  
SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 12 de junho de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2F0781EA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 845/2022**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA  
SERVIDORA AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA  
DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 15 de junho de 2022, 09 (nove) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.463.007-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.250.569-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, nomeada através da Portaria nº. 740/2014 de 30 de setembro de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:6E883AD9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 846/2022**PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA  
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 01 de junho de 2022, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de junho de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0326EC52

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 847/2022**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR THIAGO  
AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES. E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de Agente de Endemias, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, Designado no cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 03/03/2021, a contar de 10/06/2022 à 20/06/2022, sendo 04 (quatro) dias em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.